

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Ata de Julgamento

Órgão Julgador Colegiado: Pleno

Data da sessão de julgamento: **12 de setembro de 2024**Procurador do Trabalho: Maurício Pessoa Lima;

Presentes, também, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho - sem voto, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior e do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias.

Ausência da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, por motivo de Licença Médica PA.SEI. 00006110/2024.

Pauta de julgamento: Sessão Administrativa Extraordinária Presencial

- **01. Protocolo Administrativo SEI nº 000005065/2024** Deferiu ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a concessão da primeira etapa das férias de 2024 para 04/11 a 03/12/2024, com a conversão do terço inicial em abono pecuniário, qual seja 04 a 13/11.
- **02. Protocolo Administrativo SEI nº 000005459/2024** Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 651/2024, que alterou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Juiz MANOEL JOAQUIM NETO, referentes ao primeiro e segundo períodos das férias do exercício 2021, anteriormente marcadas para 21/10 a 09/11 e 11/11 a 30/11/2024, para serem usufruídas respectivamente, de 20/09 a 19/10 e 29/10 a 27/11/2024, com a conversão em abono pecuniário os terços iniciais e finais, quais sejam, 20/09 a 29/09 e 18/11 a 27/11.
- **03. Protocolo Administrativo SEI nº 000005531/2024** Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 648/2024, que adiou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELES MENDES, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, referentes ao 2º período do exercício 2024, anteriormente marcadas de 13/09 a 12/10/2024, para serem usufruídas de 18/11 a 17/12/2024, mantida a conversão em abono pecuniário do terço final (08/12 a17/12/2024).
- **04. Protocolo Administrativo SEI nº 000005585/2024** Deferiu ao Excelentíssimo Senhor INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS, Juiz Substituto da 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, a remarcação das férias referente ao 2º período do ano de 2017, agendadas de 25/10/2024 a 23/11/2024, para serem usufruídas no período de 29/10/2024 a 27/11/2024.
- **05. Protocolo Administrativo SEI nº 000003456/2024** Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 620/2024, que *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO HALLEF, Juíza Substituta da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, referentes ao 2º período do exercício 2023, anteriormente marcadas de 21/10 a 19/11/2024, para serem usufruídas de 28/10 a 16/11/2024, com a conversão em pecúnia do terço final (17 a 26/11/2024).
- **06. Protocolo Administrativo SEI nº 000005091/2024** Deferiu ao Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito/MA, a suspensão de suas férias, a partir de 23 de setembro, referentes à 2ª etapa de 2021, marcadas de 09/09 a 28/09/2024, a fim de acompanhar correição a ser realizada na Vara do Trabalho de Estreito, com o usufruto do saldo remanescente para o período de 12/11 a 17/11/2024.
- **07. Protocolo Administrativo SEI nº 00005292/2024** Homologou o pedido de 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Federal do Trabalho, no período de 30/07 a 01/08/2024."
- **08. Protocolo Administrativo SEI nº 00005619/2024** Homologou o pedido de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no período de 13 a 27/08/2024.

- **09. Protocolo Administrativo SEI nº 00004817/2024** Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 609/2024, que *ad referendum* do Tribunal Pleno, declarou a vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por BRUNO ÍTALO SOUSA PINTO, matrícula nº 1444, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 26/07/2024, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.
- **10. Protocolo Administrativo SEI nº 00005087/2024** Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 629/2024, que *ad referendum* do Tribunal Pleno, declarou a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por RAQUEL TAVARES PAULA, matrícula nº 2184, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 26/07/2024, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90."
- **11. Protocolo Administrativo SEI nº 000005452/2024** Concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, à servidora RISOLETA RIBEIRO DE OLIVEIRA SOUSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 89, com fundamento no conforme art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a permissão do art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.
- **12. Protocolo Administrativo SEI nº 000005701/2024** Concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, ao servidor ISMAEL VIEIRA DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 603, com fundamento no conforme art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a permissão do art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.
- **13. Protocolo Administrativo SEI nº 000005582/2024** Alterou O Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, arts.99ss.
- **14. Protocolo Administrativo SEI nº 00005583/2024** Alterou O Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, arts.44,83.
- **15. Protocolo Administrativo SEI nº 00002589/2024** Referendou o despacho da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste TRT da 16ª Região (doc.0154940), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, aprovou a Proposta Orçamentária Anual-POA, deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para o exercício de 2025.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA Desembargadora Presidente

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE Secretária do Tribunal Pleno